



**LEI Nº 2.574, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Autoriza o Executivo Municipal a doar 80 cargas de terra a Mitra Diocesana de Sinop - Paróquia São Pedro Apóstolo, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso, aprovou o e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar 80 (oitenta) cargas de terra a Mitra Diocesana de Sinop, inscrita no CNPJ sob nº 15.084.478/0014-39 - Paróquia São Pedro Apóstolo.

**Art. 2º** Fica incumbida de entregar as cargas de terra autorizadas através da presente Lei, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de dezembro de 2015.

  
**Marilene Felicitá Savi**  
Secretária de Administração

  
**DILCEU ROSSATO**  
Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 140/2015

Data: 15 de dezembro de 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a doar 80 cargas de terra a Mitra Diocesana de Sinop - Paróquia São Pedro Apóstolo, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar 80 (oitenta) cargas de terra a Mitra Diocesana de Sinop, inscrita no CNPJ sob nº 15.084.478/0014-39 - Paróquia São Pedro Apóstolo.

**Art. 2º** Fica incumbida de entregar as cargas de terra autorizadas através da presente Lei, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de dezembro de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

Encaminhado as Comissões  
*CSR, CFOF*

---

Data *14/12/2015*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SORRISO**

PROJETO DE LEI Nº **166-2015**

DATA: **10 DEZ. 2015**

Aprovado (a)	Votos
1ª Votação <i>=</i>	(→) Fav. (→) Contra (→) abst
2ª Votação <i>=</i>	(→) Fav. (→) Contra (→) abst
3ª Votação <i>=</i>	(→) Fav. (→) Contra (→) abst
Votação única <i>14/12/2015</i>	Fav. (→) Contra (→) abst

Secretaria

Autoriza o Executivo Municipal a doar 80 cargas de terra a Mitra Diocesana de Sinop - Paróquia São Pedro Apóstolo, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar 80 (oitenta) cargas de terra a Mitra Diocesana de Sinop, inscrita no CNPJ sob nº 15.084.478/0014-39 - Paróquia São Pedro Apóstolo.

**Art. 2º** Fica incumbida de entregar as cargas de terra autorizadas através da presente Lei, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.

*Dilceu Rossato*  
**DILCEU ROSSATO**  
 Prefeito Municipal



**MENSAGEM Nº 165/2015.**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo Autoriza o Executivo Municipal a doar 80 cargas de terra a Mitra Diocesana de Sinop - Paróquia São Pedro Apóstolo, e dá outras providências.

A doação das cargas de terra que se refere o presente projeto visa atender a solicitação da Paróquia São Pedro Apóstolo juntamente com a Comunidade Sagrado Coração de Jesus do Bairro Rota do Sol para aterro da área onde será construída a Capela Sagrado Coração de Jesus na Av. Blumenau, esquina com a Rua Porto Belo.

Diante do exposto, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

  
**DILCEU ROSSATO**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**FÁBIO GAVASSO**  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO  
NESTA.





Sorriso-MT, 03 de Dezembro de 2015

À  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos  
Município de Sorriso - MT

A Paróquia São Pedro Apóstolo, juntamente com a Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Bairro Rota do Sol, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a doação de 80 cargas de terra para aterro da construção da Capela Sagrado Coração de Jesus no endereço Av. Blumenau esquina com a Porto Belo, Lote 01 e 21.

Sem mais para o momento e certos de vossa colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,



Pe. Valdir Luiz Koch  
Pároco

• Enviado A ser da  
Administração. Favor providenciar  
dado o projeto favor providenciar  
assinar e entregar nos.  
Sorriso 03/12/2015  
11/2015



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER N° 271/2015.**

**DATA:** 14/12/2015.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI N° 166/2015.

**EMENTA:** Autoriza o Executivo Municipal a doar 80 cargas de terra a Mitra Diocesana de Sinop - Paróquia São Pedro Apóstolo, e dá outras providências.

**RELATOR:** VERGILIO DALSOQUIO.

**RELATÓRIO:** Reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei n° 166/2015, cuja Ementa: **Autoriza o Executivo Municipal a doar 80 cargas de terra a Mitra Diocesana de Sinop - Paróquia São Pedro Apóstolo, e dá outras providências.** Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Bruno Stellato e o Membro, vereador Marlon Zanella.

  
**BRUNO STELLATO**  
Presidente

  
**VERGILIO DALSOQUIO**  
Relator

  
**MARLON ZANELLA**  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

**PARECER Nº 130/2015.**

**DATA:** 14/12/2015.

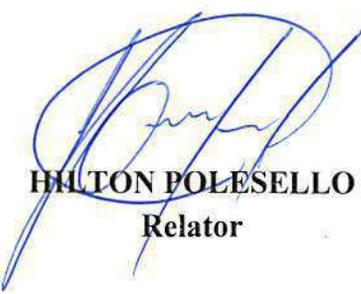
**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 166/2015

**EMENTA:** Autoriza o Executivo Municipal a doar 80 cargas de terra a Mitra Diocesana de Sinop - Paróquia São Pedro Apóstolo, e dá outras providências.

**RELATOR:** HILTON POLESELLO

**RELATÓRIO:** Reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, para exarar parecer com relação ao **Projeto de Lei nº 166/2015**. Após análise do Projeto de Lei em questão, este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente, vereador Claudio Oliveira e o Membro, vereador Marlon Zanella.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

  
**HILTON POLESELLO**  
Relator

  
**MARLON ZANELLA**  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



## REQUERIMENTO Nº 309/2015



A **MESA DIRETORA**, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação da Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 133/2015, das Emendas Modificativas nºs 002, 003 e 004 ao Projeto de Lei nº 133/2015; inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 072/2015, 073/2015, 074/2015, 075/2015 e 076/2015; inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 164/2015, 165/2015, 166/2015, 167/2015, 168/2015, 169/2015 e 171/2015; deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 133/2015, 134/2015, 138/2015, 153/2015, 158/2015 e 161/2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2015.

  
**FABIO GAVASSO**  
Presidente

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

  
**BRUNO STELLATO**  
1ª Secretário

  
**MARILDA SAVI**  
2º Secretário